



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 14 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 290/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a solicitação de diária do senhor **Vilmar Cavalcante Pereira**, portador do **CPF: 691.116.262-91** na função de ACS, onde o mesmo realizou visita domiciliar e orientações a prevenção a saúde, nos dias **08,09 e 10 de julho de 2024**.

Artigo 2º-Arbitrar **03 (duas)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada, perfazendo o total de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **193664** e o código verificador **9AB3DFA7**.

Referência: [Processo nº 1-54/2024](#).

Docto ID: 193664 v1